



Indicação n° \_\_\_/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PP, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Senhor **Vander de Jesus Maciel**, Secretário Municipal de Manutenção e Serviços, que viabilize o serviço de **Retirada de Entulhos, na Av. Ruy Pinto Bandeira no Bairro Ruy Pinto Bandeira, neste Município.**

**Justificativa:**

Tal propositura visa atender a real necessidade dos munícipes do Bairro Ruy Pinto Bandeira, especificamente os que residem e transitam pela Av Ruy Pinto Bandeira. Os moradores queixam-se do acúmulo de entulhos nas calçadas, dificultando a locomoção e aumentando a proliferação de pragas urbanas. Sendo assim, solicita-se à secretaria competente que viabilize a coleta dos entulhos na rua em questão o mais rápido possível. Desde já, agradeço.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Anexos: registro fotográfico de abril de 2021 da Av. Ruy Pinto Bandeira.



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Sala das Sessões "Elias Moysés", 15 de Abril de 2021.

**Diogo Pereira Lube**  
**Vereador - PP**

**"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"**

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>  
com o identificador 3100320037003500310033003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

